

Ordem de Serviço

Nº 5/P/2024

Calendário de candidaturas a Mestrados - Ano letivo 2024/2025

Engenharia Biomédica, Engenharia Civil, Engenharia da Qualidade e Ambiente, Engenharia de Eletrónica e Telecomunicações, Engenharia Informática e Multimédia, Engenharia e Gestão Industrial, Engenharia Eletrotécnica, Engenharia Informática e de Computadores, Engenharia Mecânica, Engenharia Química e Biológica, Matemática Aplicada à Indústria

Fase	AÇÃO	PRAZO
1. ^a	1. Apresentação de candidaturas ¹	De 9 a 24 de abril de 2024
	1.1 Envio de edital ² provisório e ata ao SSOGI para homologação	Até 30 de abril de 2024
	2. Afixação dos resultados das candidaturas ²	6 de maio de 2024
	3. Período para apresentação de reclamações ³	De 7 a 9 de maio de 2024
	3.1 Envio de edital ² definitivo ao SSOGI para homologação	Até 13 de maio de 2024
	4. Afixação dos resultados das reclamações	16 de maio de 2024
	5.1. Pré-inscrição (reserva de vaga) ^{4 e 5} - candidatos colocados	27 e 28 de maio de 2024
	5.2. Pré-inscrição (reserva de vaga) ^{4 e 5} - candidatos colocados condicionalmente ⁶	29 de maio de 2024
2. ^a	6. Apresentação de candidaturas ¹	De 17 de junho a 17 julho de 2024
	6.1. Envio de edital ² provisório e ata ao SSOGI para homologação	Até 19 de julho de 2024
	7. Afixação dos resultados das candidaturas	22 de julho de 2024
	8. Período para apresentação de reclamações	23 e 24 de julho de 2024
	8.1 Envio de edital ² definitivo ao SSOGI para homologação	Até 25 de julho de 2024
	9. Afixação dos resultados das reclamações	29 de julho de 2024
	10.1. Pré-inscrição (reserva de vaga) ^{4 e 5} - candidatos colocados	1 e 2 de agosto de 2024
	10.2. Pré-inscrição (reserva de vaga) ^{4 e 5} - candidatos colocados condicionalmente ⁶	3 de agosto de 2024
1. ^a e 2. ^a	11. Confirmação da matrícula (Inscrição a Unidades Curriculares) ⁴	30 de agosto e de 2 a 4 de setembro de 2024 (de acordo n.º de estudante)
3. ^a	12. Apresentação de candidaturas ¹	De 19 a 24 de setembro de 2024
	12.1. Envio de edital ² provisório e ata ao SSOGI para homologação	Até 27 de setembro de 2024
	12. Afixação dos resultados das candidaturas	1 de outubro de 2024
	13 Período para apresentação de reclamações ³	De 2 a 4 de outubro de 2024
	13.1. Envio de edital ² definitivo e ata ao SSOGI para homologação	Até 7 de outubro de 2024
	14 Afixação dos resultados das reclamações	10 de outubro de 2024
	15. Matrículas (pré-inscrição e inscrição a unidades curriculares) ⁵	De 16 a 18 de outubro de 2024

Notas:

¹ Submissão de Candidatura, exclusivamente online, no portal de candidatura do ISEL. Só serão consideradas as candidaturas com toda a documentação e com a taxa de candidatura no valor de 53 € liquidada. O valor da candidatura não é reembolsável independentemente do resultado da mesma.

As candidaturas incompletas, no momento do fecho do período de candidaturas, serão excluídas.

² O nº de candidatos colocados tem que ser inferior ou igual ao nº de vagas disponíveis no concurso.

³ As reclamações são submetidas através de email ao júri do concurso (email disponível na página de candidatura)

⁴ Todos os candidatos de 1.ª e 2.ª fase terão de proceder à pré-inscrição (reserva de vaga) nos prazos acima indicados e ao pagamento dos valores associados (taxa de inscrição 55 €, seguro escolar 5 € e 1.ª prestação do valor anual da propina € 100), sem o qual perdem o direito à vaga.

⁵ Após o período de pré-inscrição, confirmação de matrícula ou matrícula, uma eventual libertação de vagas (e.g. devido a desistência de outros candidatos, por falta de reserva da vaga no período definido para o efeito ou por não confirmação de matrícula), dará origem à chamada de candidatos suplentes (colocados condicionalmente⁶ - sujeitos a libertação de vaga), efetuada por email, por ordem de seriação. Estes candidatos deverão confirmar se pretendem a vaga disponível, num prazo de 24h após o contacto, em resposta ao email rececionado. Na ausência de confirmação por parte do candidato, este perde direito a ocupar a vaga e será chamado o candidato seguinte.

⁶ Candidatos colocados condicionalmente - sujeitos a libertação de vaga ou sujeitos a entrega de certificado de conclusão de curso.

Documentos:

1. Curriculum Vitae atualizado. No caso de o CV conter informação sobre cursos de formação, os mesmos terão de ser acompanhados de cópias desses certificados (Documento obrigatório para efeitos de candidatura);

2. Certificado de Conclusão da Licenciatura ou Diploma, com indicação da classificação final e descrição das unidades curriculares (Documento obrigatório para efeitos de candidatura)

3. Cartão de Cidadão (facultativo), Bilhete de Identidade ou documento de identificação equivalente (Obrigatório);

4. Número de Identificação Fiscal – NIF (Obrigatório para candidatos que não tenham cartão de cidadão);

5. Candidatos não nacionais de um estado membro da união europeia que se enquadram nos regimes de exceção do regime de candidatura ao Estudante Internacional tem de apresentar para a candidatura a documentação consoante o caso de acordo com o Decreto-Lei nº 62/2018, de 6 de agosto.

Candidatos que, residam legalmente em Portugal há mais de dois anos, em 1 de janeiro do ano corrente, de forma ininterrupta ou candidatos que, a 1 de janeiro do ano corrente, sejam beneficiários do estatuto de

igualdade de direitos e deveres atribuído ao abrigo de tratado internacional outorgado entre o Estado Português e o Estado de que são nacionais, têm de apresentar documento emitido pelo SEF, que comprove o anteriormente dito.

6. Na 1.^a e 2.^a fase serão admitidos para seriação candidatos na expectativa de obterem o grau até ao final do prazo da confirmação das matrículas. Para tal terão de submeter o certificado de aproveitamento do curso que frequenta e uma declaração de honra como se comprometem em entregar o certificado final de curso, até à data de confirmação da matrícula.

Estes candidatos poderão ser colocados condicionalmente⁶ sujeito à entrega do certificado, em edital (deverão efetivar a pré-inscrição para reserva de vaga, no período estipulado para o efeito, sendo a confirmação da matrícula possível apenas após receção do referido certificado). Na ausência de entrega do certificado por parte do candidato, este perde direito a ocupar a vaga e será chamado o candidato suplente seguindo a ordem de seriação.

O Presidente do ISEL

Prof. Doutor José M. P. do Nascimento